



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITOS DE INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS O IMÓVEL EXISTENTE NO CENTRO - AVENIDA DAS NAÇÕES, PARA FINS PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de indenização de benfeitorias, imóvel localizado na Avenida das Nações nº 1333, - Centro, neste Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará, com as seguintes dimensões, limites e confrontações.

Art. 2º - Lote de terra urbana Lote 016 - Setor 009, Quadra 118, medindo 30,0 de frente por 30,00 de fundo, Direita medindo 15,00, Esquerda Medindo 15,00 perfazendo área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE- Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal